



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESPONSAVEL: Gerson Pereira

PRIORIDADE: Alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para restabelecer a capacidade de atendimento da patrulha agrícola mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da aquisição de 01 colhedora de forragens nova.

O equipamento atualmente utilizado está inoperante, com problemas mecânicos que impedem seu uso regular e seguro.

A necessidade é urgente porque está iniciando o período de produção de feno, etapa importante para formação de reserva alimentar do rebanho.

A falta do equipamento pode prejudicar principalmente os pequenos produtores, em especial os produtores de leite, que dependem desse apoio para produção de forragens em épocas de escassez de pastagens.

A contratação deve contemplar equipamento novo, compatível com os tratores já utilizados pela Secretaria, e com assistência técnica fornecida pela empresa contratada.

Esses requisitos são importantes para garantir funcionamento adequado, segurança, durabilidade e continuidade do serviço público.

Sem a aquisição, há risco de interrupção dos serviços prestados aos produtores rurais, com impactos econômicos e sociais para o setor agropecuário do Município.

Por isso, a compra da colhedora de forrageis é necessária e adequada ao interesse público.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da entidade.

Assim, a contratação está alinhada ao planejamento institucional e à necessidade de manter em funcionamento a patrulha agrícola mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestao 2025/2026

A contratação prevê o fornecimento de 01 colhedora de forragens nova, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e adequada ao uso nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

O equipamento deve ser **compatível com os tratores** já existentes, permitindo acoplamento e operação segura, sem necessidade de adaptações excessivas.

Também deve acompanhar os itens necessários ao seu funcionamento, manual de operação e manutenção em língua portuguesa, identificação do fabricante e demais informações para controle patrimonial.

A contratada deve oferecer garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica, com suporte para orientação de uso, manutenção corretiva e fornecimento de peças de reposição.

O equipamento deve atender às normas aplicáveis de segurança, fabricação, transporte, entrega e operação.

Sempre que possível, devem ser observados critérios de durabilidade, facilidade de manutenção e destinação adequada de embalagens e resíduos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado para a contratação é de 01 colhedora de forragens.

Essa quantidade é suficiente para substituir o equipamento atualmente inoperante e restabelecer o atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura aos produtores rurais.

No momento, não há necessidade de aquisição de mais de uma unidade, pois a demanda identificada é a reposição de um único implemento.

O quantitativo é compatível com a estrutura operacional existente e com a necessidade atual do serviço.

O detalhamento das quantidades consta no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas três alternativas para atender à necessidade de aquisição da colhedora de forragens.

Alternativa A - Aquisição por dispensa de licitação: é a opção mais rápida para recompor o serviço, o que é relevante diante da urgência e do início do período de produção de feno.

O valor preliminar informado é de R\$ 65.000,00.

Como ponto de atenção, exige justificativa adequada da urgência e pesquisa de preços para demonstrar compatibilidade com o mercado.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Alternativa B - Pregão Eletrônico: permite maior competição entre fornecedores e maior segurança quanto à formação do preço.

Porém, o prazo de tramitação é maior, o que pode comprometer o atendimento da demanda no momento necessário.

Alternativa C - Adesão a Ata de Registro de Preços: pode ser mais rápida que uma nova licitação, mas depende da existência de ata vigente com objeto compatível, saldo disponível e concordância do fornecedor.

Também há risco de a solução não atender integralmente à necessidade do Município.

Após a comparação, a alternativa mais adequada é a dispensa de licitação, em razão da urgência operacional e da necessidade de rápida retomada do serviço.

Para isso, o processo deve conter justificativa da urgência, pesquisa formal de preços, comprovação da compatibilidade técnica do equipamento e verificação do atendimento aos requisitos legais.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da contratação é de R\$ 65.000,00, considerando a aquisição de 01 colhedora de forragens.

Memória de cálculo: 01 unidade x R\$ 65.000,00 = R\$ 65.000,00.

Esse valor é uma referência inicial de mercado, informada pela área demandante, e deverá ser confirmada por **pesquisa formal de preços** na etapa preparatória da contratação.

Valor unitário estimado: R\$ 65.000,00. Valor global estimado: R\$ 65.000,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de **01 colhedora de forragens nova** para recompor a patrulha agrícola mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura e permitir o atendimento aos produtores rurais do Município.

O equipamento será utilizado em conjunto com os tratores já existentes, apoiando a colheita e o processamento de forragens para alimentação animal, especialmente em períodos de escassez de pastagens.

A solução inclui o fornecimento do bem em perfeitas condições de uso, com os componentes necessários ao funcionamento, manual de operação, garantia e assistência técnica.

Também pressupõe a realização de manutenção preventiva conforme orientação do fabricante, a fim de preservar a vida útil do equipamento e reduzir riscos de paralisação.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Dessa forma, a solução atende à necessidade de retomada do serviço com condições mínimas de continuidade e segurança operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não é recomendável o parcelamento da contratação, pois o objeto é um único implemento agrícola, com natureza indivisível e fornecimento usual como unidade completa.

O fracionamento não traria ganho técnico ou econômico e poderia gerar problemas de compatibilidade, dificuldade de responsabilização do fornecedor e prejuízos à execução contratual.

Assim, a forma mais adequada é a contratação por item único, com fornecimento integral do equipamento, garantia e assistência técnica associadas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se restabelecer a capacidade operacional da patrulha agrícola mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo a continuidade do atendimento aos produtores rurais.

O principal resultado esperado é a retomada regular do serviço de apoio à produção de forragens, especialmente no período mais crítico para formação de reserva alimentar do rebanho.

Espera-se também maior eficiência no uso dos tratores já disponíveis, redução de falhas causadas pelo equipamento antigo e maior confiabilidade operacional, em razão da aquisição de equipamento novo com garantia e assistência técnica.

Além disso, a contratação tende a reduzir custos indiretos com improvisações, tentativas de manutenção de equipamento inoperante e prejuízos decorrentes da interrupção do atendimento aos produtores.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, devem ser adotadas algumas providências para garantir a adequada aquisição e utilização do equipamento:

- elaborar o termo de referência com as especificações essenciais do objeto;
- realizar pesquisa formal de preços;
- confirmar a compatibilidade técnica da colhedora com os tratores da Secretaria;
- designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;
- planejar o recebimento, o registro patrimonial e a disponibilização do equipamento para uso;





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- verificar as condições de guarda, limpeza e conservação do implemento;
- organizar orientação básica aos operadores sobre uso e segurança, com apoio do fornecedor, quando cabível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação tem relação com a estrutura já existente da patrulha agrícola mecanizada, especialmente com os tratores que serão utilizados no acoplamento e na operação da colhedora de forragens.

Também se relaciona com serviços ou aquisições voltados à **manutenção, peças e assistência técnica** dos equipamentos agrícolas da Secretaria.

Apesar disso, não há contratação prévia obrigatória que impeça a aquisição, desde que a compatibilidade com a frota existente seja confirmada no processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição da colhedora de forragens gera impactos ambientais indiretos, comuns ao uso de implementos agrícolas, como consumo de combustível pelo trator, necessidade de lubrificantes, peças de reposição e descarte de embalagens e componentes ao longo da vida útil.

Por outro lado, a substituição do equipamento antigo por um novo tende a melhorar a eficiência operacional e reduzir problemas decorrentes do uso de implemento sem condições adequadas.

Como medidas de mitigação, devem ser observadas a legislação ambiental aplicável, a manutenção preventiva, o uso correto do equipamento e a destinação adequada de embalagens, resíduos e peças substituídas.

Também é recomendável priorizar equipamento com boa durabilidade, facilidade de manutenção e disponibilidade de peças, contribuindo para maior vida útil e menor descarte prematuro.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **viável** sob os aspectos técnico e econômico.

A aquisição de 01 colhedora de forragens nova atende diretamente à necessidade de recompor a capacidade operacional da patrulha agrícola mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura.

O objeto é adequado à finalidade pública, possui requisitos definidos e é necessário para substituir o equipamento atualmente inoperante.

Do ponto de vista econômico, a solução permite retomar um serviço importante para os produtores rurais, com melhor aproveitamento dos tratores já existentes e redução de prejuízos causados pela paralisação do atendimento.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Assim, considerando a urgência da demanda e o início do período de produção de forragens, conclui-se pela viabilidade da contratação, com recomendação de prosseguimento do processo após pesquisa formal de preços e confirmação da compatibilidade técnica.

Tio Hugo/RS, 07 de maio de 2026.

GERSON PEREIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

GERSON PEREIRA
Prefeitura Municipal de Tio Hugo-RS
Secretario de Agricultura e meio Ambiente